



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.656, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei n.º 5.513/2013, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal, através da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 3.º da Lei n.º 5.513, de 04 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) será desenvolvido:

I – pelas Secretarias Municipais da Fazenda e da Educação, em ação integrada, junto aos corpos docente e discente do Sistema Público Municipal de Ensino;

a) as Escolas Municipais participantes do Programa Municipal de Educação Fiscal, receberão um incentivo financeiro, conforme regulamentação do programa.

b) a regulamentação ocorrerá anualmente, através de Decreto pelo Poder Executivo, onde estarão discriminadas as ações das escolas participantes do Programa Municipal de Educação Fiscal.

II – pela Secretaria Municipal da Fazenda, junto aos servidores públicos da administração direta e indireta;

III - junto à população em geral;

a) através de Programas de Incentivo à Emissão de Documentos Fiscais;

b) com a adesão à plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.